

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Nº. 02001. 020 313 /2018- 37
Nº. SEI _____
Recebido em: 12/7/2018
Wamell
Assinatura



OFI.NII.072018.3484

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 11 de julho de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBio

A/C: SR. JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

COORDENADOR DO CENTRO TAMAR/INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: Solicitação dos resultados referentes aos monitoramentos coordenados pelo ICMBio – contaminação do pescado.

Prezados Senhores,

Na 23ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CTBio) o Dr. Adalto Bianchini (Universidade Federal do Rio Grande – FURG) apresentou os resultados revisados sobre análise de contaminação do pescado, oriundos das coletas realizadas durante os monitoramentos periódicos coordenados pelo Instituto Chico Mendes de

Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Os dados foram analisados, segundo o Dr. Adalto, de forma a verificar se existiam diferenças entre os teores de contaminação na área de proibição de pesca atualmente vigente entre Barra do Riacho (Aracruz), ao sul, e Degredo/Ipiranguinha (Linhares), a norte, limitada pela isóbata de 20 metros.

Após a apresentação e discussão entre os presentes, foi definido como encaminhamento a disponibilização dos resultados para os membros da CTBio, das demais Câmaras envolvidas com o tema e para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para análise. O envio para a Anvisa vai ao encontro da solicitação da presidência do Comitê Interfederativo em Reunião Ordinária deste ocorrida em 24 e 25/05/2018.

Neste contexto, a Fundação Renova solicita ser incluída dentre os destinatários deste material. Ademais, solicita informações sobre o envio dos resultados à Anvisa.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

BRUNO VERGUEIRO SILVA PIMENTA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS